



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# Boletim Oficial

*Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.*



Edição nº 946 de 10 de abril de 2018.

## Prefeitura abastece Farmácia Municipal

A Prefeitura de Valença, através da Secretaria Municipal de Saúde recebeu um estoque de medicamentos que abastecerá a farmácia municipal de saúde do município com o objetivo de garantir à assistência a população de Valença.

De acordo com a secretaria de Saúde, a Farmácia Municipal tem recebido medicamentos com regularidade e a intenção é que todos sejam atendidos.

Para retirar medicamento na Farmácia Municipal é necessário apresentar receita médica, cartão do sistema único de saúde (SUS); e quando a receita for de controle especial, apresentar documento de identidade. A Farmácia Municipal funciona das 08:00 às 17:00 na Rua Silva Jardim 235, Centro.





PODER EXECUTIVO

**LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA**

**CHEFE DE GABINETE**

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-1248

**PROCURADORIA GERAL**

**Márcio Roncalli de Almeida Petrillo**  
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

E-mail: pmv.asscom@gmail.com  
Telefone: (24) 2452-1686  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

**Barão de Juparanã:**

Telefone: (24)2471-5961

**Maurício Coelho Macedo**

**Santa Isabel:**

Telefone: (24)2457-1201

**Geraldo da Silva Leite**

**Pentagna:**

Telefone: (24)2453-8971

**Alzinete Fátima Silva de Souza**

**Parapeúna:**

Telefone: (24)2453-9138

**Conservatória:**

Telefone: (24)2438-1188

**Vitor Emanuel do Couto**

**UFIVA - R\$ 69,88**

de acordo com o Decreto 203/2017  
de 23/10/2017 publicado no Boletim  
Oficial edição 904 de 26/10/2017.

**UFIR - R\$ 3,1999**

de acordo com a Resolução SEFAZ  
n 1048 de 26/12/2016 publicada no  
DOE em 28/12/2016.

PREVI - VALENÇA

**DIRETOR EXECUTIVO**

**Sonia Cristina Vasconcelos Vilela**  
Telefone: (24) 2453 - 5848  
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

SECRETARIAS MUNICIPAIS

**GOVERNO**

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**

E-mail: governo@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4776  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**CONTROLE INTERNO**

**Flávia Guimarães Silva**

E-mail: smci@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-0857  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**ADMINISTRAÇÃO**

**Denise de Jesus Silva Souza**

E-mail: adm@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-3109  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**FAZENDA**

**Rosemeri Cesar de Souza**

E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-4352  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**MEIO AMBIENTE**

**Paulo Sérgio Gomes**

E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-8638  
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

**AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA**

**Carlos Henrique Barros Machado**

E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-6122  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

**EDUCAÇÃO**

**Maria Aparecida de Almeida**

E-mail: sme@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

**OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

**José Geraldo Barbosa Chaves**

E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-4303  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL**

**Carlos Henrique Barros Machado**

E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2452-1442  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

**Hélio Lemos Suzano Júnior**

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-2891  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - 2º  
Andar - Centro

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Roseli da Silva Moreira**

E-mail: sas@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-0795  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 -  
Centro

**ESPORTE E LAZER**

**Rômulo Milagres Ribeiro**

E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com  
Telefone: (24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

**CULTURA E TURISMO**

**Hélio Lemos Suzano Júnior**

E-mail: sectur@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-3855  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -  
Centro

**SAÚDE**

**Soraia Furtado da Graça**

E-mail: sms@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-6414  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Endereço: Praça XV de Novembro,  
676 - Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

**PRESIDENTE**

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva

**VICE-PRESIDENTE**

Aloysio Saulo Maria Infante de Jesus  
Breves Beiler

**1º SECRETÁRIO**

Fabiani Medeiros Silva

**2º SECRETÁRIO**

Pedro Paulo Magalhães Graça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696

E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 197/2018)

**Partes:**

**Contratante:** O Município de Valença-RJ.  
**Contratado:** Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME  
**Pregão Presencial para Registro de Preços nº:** 021/2017  
**Processo Primitivo nº:** 10.196/2017  
**Processo Administrativo nº:** 3.030/2018 ( Pedido 3.9 - ARP nº 013/2017)  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios/materiais de higiene e limpeza, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.  
**Valor:** R\$ 328.994,88 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

## EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 199/2018)

**Partes:**

**Contratante:** O Município de Valença-RJ.  
**Contratado:** Fhorma Comércio e Representações Ltda.-ME  
**Pregão Presencial para Registro de Preços nº:** 021/2017  
**Processo Primitivo nº:** 10.196/2017  
**Processo Administrativo nº:** 3.033/2018 (Pedido 3.3 - ARP nº 013/2017)  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios/materiais de higiene e limpeza, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.  
**Valor:** R\$ 20.068,96 (vinte mil, sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

## EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 225/2018)

**Partes:**

**Contratante:** O Município de Valença-RJ.  
**Contratado:** Cláudio L. Silva Dedetização e Desratização-EPP  
**Pregão Presencial para Registro de Preços nº:** 017/2017  
**Processo Primitivo nº:** 6.641/2017  
**Processo Administrativo nº:** 4825/2018 (15º Pedido - ARP nº 010/2017)  
**Objeto:** Locação de cabines de banheiros químicos e cabines de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais, para atender o evento "118ª Festa de Nossa Senhora Aparecida", nos dias 24, 25, 26 e 27 de maio de 2018 no bairro Aparecida na cidade de Valença-RJ - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.  
**Valor:** R\$ 1.893,32 (um mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).  
**Recursos:** Município.

## EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 231/2018)

**Partes:**

**Contratante:** O Município de Valença-RJ.  
**Contratado:** Cláudio L. Silva Dedetização e Desratização-EPP  
**Pregão Presencial para Registro de Preços nº:** 017/2017  
**Processo Primitivo nº:** 6.641/2017  
**Processo Administrativo nº:** 6183/2018 (16º Pedido - ARP nº 010/2017)  
**Objeto:** Locação de cabines de banheiros químicos e cabines de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais, para atender o evento "52ª Festa em Louvor a São Jorge de Valença", nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2018 no campo do Clube dos Coroados, na cidade de Valença-RJ - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.  
**Valor:** R\$ 1.306,66 (um mil, trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos).  
**Recursos:** Município.

## EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 232/2018)

**Partes:**

**Contratante:** O Município de Valença-RJ.  
**Contratado:** Cláudio L. Silva Dedetização e Desratização-EPP  
**Pregão Presencial para Registro de Preços nº:** 017/2017  
**Processo Primitivo nº:** 6.641/2017  
**Processo Administrativo nº:** 6185/2018 (17º Pedido - ARP nº 010/2017)  
**Objeto:** Locação de cabines de banheiros químicos e cabines de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais, para atender o evento "63ª Festa e m Louvor a São Jorge", nos dias 20, 21, 22 e 23 de abril de 2018 no Distrito de Barão de Juparanã, cidade de Valença-RJ - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.  
**Valor:** R\$ 3.693,32 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).  
**Recursos:** Município.

## EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 244/2018)

**Partes:**

**Contratante:** O Município de Valença-RJ.  
**Contratado:** Cláudio L. Silva Dedetização e Desratização-EPP  
**Pregão Presencial para Registro de Preços nº:** 017/2017  
**Processo Primitivo nº:** 6.641/2017  
**Processo Administrativo nº:** 4006/2018 (13º Pedido - ARP nº 010/2017)  
**Objeto:** Locação de cabines de banheiros químicos, para atender o evento "Moto Fest", nos dias 09,10 e 11, de março de 2018 na Praça Visconde do Rio preto - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.  
**Valor:** R\$ 1.080,00 (um mil, e oitenta reais).  
**Recursos:** Município.

## EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 245/2018)

**Partes:**

**Contratante:** O Município de Valença-RJ.  
**Contratado:** Cláudio L. Silva Dedetização e Desratização-EPP  
**Pregão Presencial para Registro de Preços nº:** 017/2017  
**Processo Primitivo nº:** 6.641/2017  
**Processo Administrativo nº:** 4278/2018 (14º Pedido - ARP nº 010/2017)  
**Objeto:** Locação de cabines de banheiros químicos, para atender o evento "Valença Cross", nos dias 17 e 18 de março de 2018 no Bairro Aparecida na antiga fábrica da Ferreira Guimarães - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.  
**Valor:** R\$ 540 (quinhentos e quarenta reais).  
**Recursos:** Município.

### Junta Administrativa de Recursos e Infrações JARI

**Processos julgados dia 10/04/2018****Processos Indeferidos:**

3958/2018  
4327/2018

**Ricardo José Nogueira Pereira**  
Coordenadoria de Trânsito



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**

**Processo Administrativo nº:** 1490/2018  
**Objeto:** Prestação de serviços de transporte escolar, de alunos da Rede Municipal de Ensino com Monitor, capacidade mínima do veículo de 12 lugares, Rota nº 48 – CIMEE e Rota nº 35 – Santa Isabel do Rio Preto, por um período de 09 meses, destinado a atender à Secretaria Municipal de Educação.  
**Tipo de licitação:** menor preço por item.  
**Informações:** (24) 2453-2792 – email: [compraspmv@gmail.com](mailto:compraspmv@gmail.com)  
**Horário:** 12:00 às 17:00 horas  
**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 24 de abril de 2018, às 14:00 horas.  
**Retirada do Edital:**  
- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).  
- O Edital poderá também, ser solicitado pelo email: [compraspmv@gmail.com](mailto:compraspmv@gmail.com)  
- O Edital poderá, ainda, ser retirado no Setor de Compras no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Aline de Oliveira  
Pregoeira**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
(PARA REGISTRO DE PREÇOS) Nº 010/2018**

**Processo Administrativo nº:** 3.878/2018  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos diversos, destinados a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
**Tipo de licitação:** Menor preço, por item.  
**Informações:** (24) 2452.4425 – e-mail: [licitacoespmvrj@gmail.com](mailto:licitacoespmvrj@gmail.com)  
**Horário:** 9:00 às 17:00 horas.  
**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 20 de abril de 2018, às 09:00 horas.  
**Retirada do Edital:**  
- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).  
- Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [licitacoespmvrj@gmail.com](mailto:licitacoespmvrj@gmail.com)  
- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Marco Valério Cardoso Nackly  
Pregoeiro**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº:** 5.650/2018  
**Objeto:** Aquisição de recarga de vales transporte eletrônicos (SINDCARD) para atender os funcionários da Prefeitura Municipal de Valença.  
**Favorecido:** Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa –SINDPASS.  
**Valor:** R\$ 86.808,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e oito reais).  
**Fundamentação Legal:** “Caput” do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**Marco Valério Cardoso Nackly  
Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017  
(2ª REPUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 12.189/2017

**Modalidade:** Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 027/2017  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

**Beneficiário:** Megaprint Suprimentos de Informática Ltda.-ME, Status Informática e Empreendimentos Ltda.-ME, Global VR Comércio e Serviço Ltda.-ME, Villar Guimarães Comércio de Pneus Ltda.-EPP, Auto Truck, Pneus, Peças, Acessórios e Serviços Ltda.-EPP e JMG Representações Comércio e Serviços Eireli-ME.

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO	MARCA
1	12	Unid	Pneu 1400 x 24 – 12 lonas	Megaprint	2.700,00	Malhotra MG2401 Super Cat
2	40	Unid	Pneu 175/70 R13	Global	180	Siberling/500/82T
3	8	Unid	Pneu 12.5/80 R18 – 10 lonas	Global	1.315,00	OTR Max / R4 / 12L
4	16	Unid	Pneu 19.5 L 24 – 16 lonas	Megaprint	2.100,00	Malhotra MTU 428
5	40	Unid	Pneu 175/70 R14	Global	308	Fate / Prestiva / 84T
6	10	Unid	Câmara de ar 900 x 20	Auto Truck	114	Brastube
7	12	Unid	Pneu 14.9 x 28 – 12 lonas	JMG	2.060,00	Gripmaster TT
8	16	Unid	Pneu 750 x 16 – agrícola	JMG	655	Farm
9	12	Unid	Pneu 18.4 x 30 – 12 lonas	Status	3.540,00	Superguider R1
10	10	Unid	Pneu 225/75 R16 – para camionete	Auto Truck	687	Brid. Duravis
11	12	Unid	Pneu 12.4 x 24 – 10 lonas	JMG	1.560,00	Gripmaster TT
12	24	Unid	Pneu 17.5 x 25	Status	3.030,00	Superguider/ G2 /L2
13	12	Unid	Pneu 275/80 R 22.5 – dianteiro liso	Villar	1.510,00	Dayton D300
14	8	Unid	Pneus 275/80 R 22.5 – tração	Status	1.690,00	JK Jetsteel JDL
15	4	Unid	Pneu 14.9/24 – dianteiro	Auto Truck	1.770,00	Gripmaster
16	4	Unid	Pneu 18.4/34 – traseiro	JMG	3.350,00	Gripmaster TT
17	8	Unid	Pneu 12.4/24 – dianteiro	Auto Truck	1.586,00	Gripmaster
18	8	Unid	Pneu 18.4/30 – traseiro	Global	3.600,00	Maggion / Front.R1
19	8	Unid	Pneu 12.5/16 – dianteiro	Auto Truck	1.250,00	OTR Max
20	24	Unid	Pneu 185 R 14	Status	330	Ling Long R666
21	48	Unid	Pneu 275/80 R 22.5 – direcional	Villar	1.510,00	Dayton D300



22	15	Unid	Câmara de ar 19.5 L 24	Auto Truck	265	Magnum
23	10	Unid	Protetor 19.5 L 24	Auto Truck	131	Carreteiro
24	20	Unid	Câmara de ar 12.5/80/18	Auto Truck	120	Brastube
25	10	Unid	Protetor 12.5/80/R18	Global	55	Maggion / L18+A10: G40
26	20	Unid	Câmara de ar 12.5/16	Auto Truck	147	Magnum
27	10	Unid	Protetor 12.5/16	Megaprint	41	Malhotra
28	10	Unid	Protetor 900/20	Auto Truck	45	Carreteiro

**PORTARIA PMV, Nº. 255, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o concurso público realizado através do Edital Nº. 001/2014, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

**Considerando** a prorrogação do prazo de validade do concurso público, através do Decreto Municipal Nº. 90, de 03 de novembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 28 de março de 2018, o Sr. **GABRIEL ROMEIRO DA SILVA**, portador do CPF nº. 106.768.507-3, para exercer o cargo público de provimento efetivo de Agente Educacional II.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2018.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
DE VALENÇA-RJ**

**Edital de Convocação**

O Conselho Municipal de Habitação, **CONVOCA** todos os seus membros nomeados pela **Portaria nº 463 de 02 de Maio de 2017**, para sua **11ª Reunião Ordinária, no dia 18 de Abril de 2018, às 16 horas**, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Dr. Figueiredo, nº 320 - Centro, telefone (24) 2453-4303, para continuidade dos trabalhos. E convida também toda Sociedade Civil Organizada.

Valença-RJ, 09 de Abril de 2018.

**Vicente José Mendonça Cosate.**  
Presidente do Conselho.

**PORTARIA PMV, Nº. 256, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 6046/18;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar**, a partir desta data, novos membros para compor a **Comissão Gerenciadora das Atas de Registro de Preço do Fundo Municipal de Saúde/FMS:**

- Ieda de Paula Carvalho, matrícula nº. 103.896
- Isabelle Boaretto Rosa Pinto, matrícula nº. 211.244
- Janaina Argemiro da Silva, matrícula nº. 106.062

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especial a Portaria nº. 220, de 06 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2018.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 257, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 6530/2018;

**Considerando** a Lei Complementar municipal nº. 175, de 14 de julho de 2014;

**Considerando** o Título II, Capítulo VI, art. 39, §1º, §2º, §3º; art. 40, da Lei Complementar municipal nº. 28/99;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** provisória, pelo período de 02/04/18 a 02/06/18, do Sr. **ALEXANDRE SILVA GONÇALVES**, matrícula nº. 140.732, como Diretor da Divisão de Almoxarifado, Expediente e Obras, junto a Secretaria Municipal de Administração, em substituição ao servidor **HÉLIO MARCOS DA SILVA**, matrícula nº. 102.415, em virtude de férias do servidor.

**Parágrafo único:** A designação de que trata o caput deste artigo deverá observar o §1º, §2º e §3º, do art. 39, da Lei Complementar municipal nº. 28/99.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2018.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**PORTARIA PMV, Nº. 258, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 6476/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a partir do dia 02 de abril de 2018, a servidora **CATIA HELENA DE PAIVA FERNANDES**, matrícula nº 105.481, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Valença, no Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Tavares, com ônus para a Prefeitura de Valença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2018.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 259, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**Considerando** a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 6549/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 01 de abril de 2018, o servidor **LOURENÇO MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº. 142.425, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria da E.M João Esteves, Nível C, Símbolo FC10.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2018.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 260, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**Considerando** a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 6551/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº. 203, de 15 de Março de 2018, passando a constar:

“**NOMEAR**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **MÁRCIA BASTOS DE ANDRADE GONÇALVES**, matrícula nº. 140.066, para exercer a Função de Diretora Geral da Escola Municipal Marcos Esteves, Nível B, Símbolo FC7.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2018.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 261, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**Considerando** a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 6551/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº. 204, de 15 de Março de 2018, passando a constar:

“**NOMEAR**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a servidora **ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 118.141, para exercer a Função de Diretora Adjunta da Escola Municipal Marcos Esteves, Nível B, Símbolo FC8.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2018.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**PORTARIA PMV, Nº. 262, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**Considerando** a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 5314/2018;

**Considerando** a Portaria nº. 111, de 02 de março de 2018, que reclassificou o Nível da Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Regina Coeli Amorim, passando para o Nível B, devido ao número total de 12 turmas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº. 183, de 15 de Março de 2018, passando a constar:

“**NOMEAR**, a servidora **ELAINE PINTO DE FREITAS VAZ**, matrícula nº. 112.810, para exercer a Função de Diretora Geral da E.M. Prof.<sup>a</sup> Regina Coeli Amorim, Nível B, Símbolo FC7.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **09 de março de 2018**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2018.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 263, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**Considerando** a Lei Municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 5309/2018;

**Considerando** a Portaria nº. 112, de 02 de março de 2018, que reclassificou o Nível da Escola Municipal João Batista Gomes, passando para o Nível B, devido ao aumento no número turmas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº. 182, de 15 de Março de 2018, passando a constar:

“**NOMEAR**, a servidora **PAULA TATIANE FERNANDES DA COSTA** matrícula nº. 137.278/143.286, para exercer a Função de Diretora Geral da E.M João Baptista Gomes, Nível B, Símbolo FC7.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **09 de março de 2018**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2018.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE  
VALENÇA**

**CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80**

**PORTARIA PREVI-VALENÇA/PMV, Nº 44 de 01 DE ABRIL DE 2018.**

“Dispõe sobre a publicação de portaria de concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA LILIAM CARVALHO RIBEIRO**, no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença. “

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA**, DIRETORA EXECUTIVA DO **PREVI VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos Constitucionais, e em especial o que trata o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição da República, e ainda com base na Emenda Constitucional 41/2003, art. 6º, usando ainda do que dispõe a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160 de 12/12/2012, que rege o Regime próprio de Previdência Social, no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro e em especial o que dispõe o art. 20, incisos I,II,III § 1º e 2º, tendo garantida a paridade de reajustes com os servidores ativos

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 2959/2017:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PARIDADE**, à servidora **LILIAM CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº **113.794** no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença, portadora do RG nº **04270274-6**, CPF nº **657.482.717-53**, NIT **1210614665-7**, **EFETIVA NO CARGO DE PROFESSOR II**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º - OS PROVENTOS**, recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o art. 40 §1º da Constituição da República do Brasil e, em harmonia com o art. 44 da Lei Complementar nº 160 de 12 dezembro de 2012, fixados através Do Sistema Eletrônico **ASPPREV**, conforme folhas 71/73 do processo administrativo 2956/2017 com valor de **R\$ 2.003,15** (dois mil e três reais e quinze centavos)

I – As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do cargo de **PROFESSOR II** com valor de **R\$ 1.602,52 (um mil seiscientos e dois reais e e cinquenta e dois centavos)**, acrescido de 25% referente ao Adicional por Tempo de Serviço (ATS) no valor de **R\$ 400,63 (quatrocentos reais e sessenta e três centavos)**, de acordo com os artigos 126 e 129 da lei Complementar Municipal 28/1999 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Valença.

**Art. 3º** - A Servidora compareceu a esta Autarquia e informou que não acumula cargos, empregos e funções públicas ou percepção de proventos à conta de regime próprio;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA**  
Diretor Executivo  
**PREVI VALENÇA**



# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## DESPACHO RATIFICATÓRIO

**Processo nº.: 088/2018**

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e legislação suplementar, a dispensa de licitação para Rádio Clube de Valença Ltda, de acordo com o caput do artigo 25, da Lei 8666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Consultoria Jurídica exarado no processo supracitado.

Valença, 08 de março de 2018.

Saulo de Tarso pereira Correa da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Valença

## DESPACHO RATIFICATÓRIO

**Processo nº.: 089/2018**

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e legislação suplementar, a dispensa de licitação para Rádio Cultura de Valença Ltda, de acordo com o caput do artigo 25, da Lei 8666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Consultoria Jurídica exarado no processo supracitado.

Valença, 08 de março de 2018.

Saulo de Tarso pereira Correa da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Valença



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo n.º 088/2018**  
**Contrato n.º 004/2018 de 20/03/2018**  
**Contratante:** Câmara Municipal de Valença  
**Contratada:** Rádio Clube de Valença Ltda  
**Vigência:** 01/04/2018 a 31/12/2018  
**Objeto:** Divulgação e publicidade dos trabalhos do Poder Legislativo.  
**Valor:** R\$18.000,00 (dezoito mil reais)  
**Fundamentação:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Saulo de Tarso pereira Correa da Silva  
Presidente da Câmara



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo n.º 089/2018**  
**Contrato n.º 003/2018 de 20/03/2018**  
**Contratante:** Câmara Municipal de Valença  
**Contratada:** Rádio Cultura de Valença Ltda  
**Vigência:** 01/04/2018 a 31/12/2018  
**Objeto:** Divulgação e publicidade dos trabalhos do Poder Legislativo.  
**Valor:** R\$18.000,00 (dezoito mil reais)  
**Fundamentação:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Saulo de Tarso pereira Correa da Silva  
Presidente da Câmara



O SINE (Balcão de Empregos) através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico apresenta as vagas de emprego:

**EMPREGADA DOMÉSTICA**  
**INSTALADOR DE ANTENA DE TELEVISÃO**  
**JARDINEIRO**  
**REPRESENTANTE COMERCIAL**  
**VENDEDOR DE SERVIÇOS.**

Para mais informações procure o SINE à Avenida Nilo Peçanha, 971- Centro.  
Telefones: 2453-8527 e 2453-7419.  
Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 8h30 às 16h30.

Interessados procurar o Sine (Balcão de Empregos) munidos da Carteira de Trabalho, Identidade e CPF para atualização do cadastro.

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, venham fazer o seu cadastro, traga sua Carteira de Trabalho, Identidade, CPF e o Laudo Médico com o CID.